



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVIII - Nº 1

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,03

Sumário

PÁGINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.....	1
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	3
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	4
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	4
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4
PODER LEGISLATIVO.....	4

Ministérios

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Palmas

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PALMAS, Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 155 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pelas Portarias MEFP nº 606 e MF nº 678, respectivamente de 03/09/92 e 22/10/92, e da competência prevista no inciso II do artigo 2º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 244, de 24/04/96, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Arrecadação desta Delegacia e aos Chefes das Agências da Receita Federal em Araguaína, Gurupi, Dianópolis, Miracema do Tocantins e Paraso do Tocantins para decidirem sobre pedidos de parcelamento de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujo valor consolidado não ultrapasse a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e em até 30 (trinta) parcelas, no âmbito das respectivas jurisdições, observadas as disposições da legislação específica.

Art. 2º O Delegado poderá avocar para si a decisão referida neste ato sempre que julgar conveniente, sem que isso importe em revogação no todo ou em parte da presente subdelegação, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º Em todos os atos praticados em função da competência ora subdelegada deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 4º A competência subdelegada nesta Portaria não poderá ser objeto de nova subdelegação por parte das autoridades mencionadas no artigo 1º.

Art. 5º Os limites estipulados no artigo 1º se referem a cada processo, mesmo nos casos em que haja mais de um pedido de parcelamento formulado pelo mesmo contribuinte.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DRF/PALMAS/TO nº 22, de 31/08/95.

IGOR DIRENE NEVES

3ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 282, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1969, e considerando o disposto no artigo 154 do Regimento Interno do DpRF, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992 e Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Atribuir competência aos servidores MARTA ERCÍLIA MELO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão II, Matrícula nº 5.029.485-7, na sua ausência, à ERALDO CAETANO SÁ, Técnico em Contabilidade, Classe "B", Padrão II, Matrícula nº 0.011.926-1, e nos impedimentos simultâneos dos dois, à MARIA ENEDINA NUNES DE ASSIS, Técnica do Tesouro Nacional, Classe "A", Padrão III, Matrícula nº 3.008.839-9, para assinarem, em conjunto com o Ordenador de Despesa, na qualidade de encarregado pelo Setor Financeiro, a documentação orçamentária e financeira emitida pela Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SRRF/3ª.RF nº 035, de 26.02.96, publicada no DOU de 06.03.96.

NADJA RODRIGUES ROMERO

4ª Região Fiscal

Alfândega do Porto do Recife

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O INSPECTOR DA ALFÂNDEGA NO PORTO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1969, e considerando o Artigo nº 156, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992, e pela Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, e pela Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a DJALMA JOSÉ DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula SIPE nº 24.862, para praticar a partir de 16.12.96 os atos de que trata o Artigo 156 do Regulamento Interno e demais atribuições delegadas ao dirigente desta Alfândega, nas faltas e impedimentos do titular da unidade e do substituto eventual.

Art. 2º - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, serão mencionados, após a respectiva assinatura, o número e data desta Portaria.

Art. 3º - A autoridade delegada não pode subdelegar as atividades cujas competências foram delegadas através desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO FIGUEIREDO BARROS

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.408, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve

EXONERAR, a pedido,

OMAR ALVES ABBUD do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro.

PAULA RENATO L.

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA
QUE NÃO POSSUI
REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais
devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados
por terceiros ou pela autenticidade de documentos
pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	AQUISIÇÃO E ASSINATURA DE JORNAIS	AQUISIÇÃO E ASSINATURA DE OBRAS
(061) 313-9513	(061) 313-9900	(061) 313-9905

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA 1.942, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.047041/96-52, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1.227, de 07 de agosto de 1996, de interesse do Professor RAIMUNDO JOSÉ SANTOS GARRIDO, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1996, ficando restaurados os efeitos da Portaria nº 748, de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1996.

LUIZ FELIPPE PERRET SERPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 785, de 25 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de dezembro de 1996, Seção 2, página 8778, no item 04, onde se lê: "... Matrícula SIAPE N°1146820, ...", leia-se: "... Matrícula SIAPE N°117013, ..." e no item 12, onde se lê: "... com mandato de 1(um) ano; ...", leia-se: "... com mandato de 2(dois) anos; ...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício nº 070/96/PROAD, resolve:

Nº 1.104- Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais, o Técnico em Contabilidade Classe A, Padrão III, JOSÉ AGNALDO ÁVILA SOARES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Nº 1.105- Art. 1º - Nomear o Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, JOSÉ AGNALDO ÁVILA SOARES, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.203- Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Hospital Universitário, o Professor Adjunto, Nível 01, OSMAN CALIXTO SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 9º, II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.205- Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ANTONIO FERNANDO DANTAS MAYNARD, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Hospital Universitário.

Parágrafo Único - Atendendo à legislação em vigor, o Professor cumprirá, durante o exercício do cargo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Em exercício

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 060 de 27 de novembro de 1996, da Prefeitura do Campus, resolve:

Nº 1.217- Art. 1º - Nomear, o Arquiteto, Nível Superior, Classe A, Padrão III, NIERALDO DOS SANTOS, lotado na Prefeitura do Campus, com exercício no Departamento de Obras e Fiscalização, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 34 da Lei 8.112 de 11.12.90, considerando o que consta do Ofício nº 060 de 27 de novembro de 1996, da Prefeitura do Campus, resolve:

Nº 1.217- Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção, CD-04, de Diretor do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus o Arquiteto, Nível Superior, Classe A, Padrão III, NIERALDO DOS SANTOS, lotado na Prefeitura do Campus, com exercício no Departamento de Obras e Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Portaria nº 23113.008744/96-43/UFS, resolve:

Nº 1.220- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ERICO ALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 0425457, do Cargo de Economista, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta no Processo nº 23113.008579/96-39/UFS, resolve:

Nº 1.221- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor GINALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425512, do Cargo de Vigilante, Nível Intermediário, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Imprensa Nacional - IN**

SIG - Quadra 6, Lote 800. CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400. Fax: (061) 313-9540
CGC/MF: 00394494/0016-12

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA

Coordenador Geral de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO

Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

KÁTIA MARIA MACIEL CASTOR

Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

Preço página: 0,0093

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Imprensa Nacional						
Assinatura semestral	118,48	37,17	111,51	139,39	281,10	113,83
ECT						
Porte (superfície)	56,78	29,04	51,48	56,78	104,28	51,48
Porte (aéreo)	149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
Preço do centímetro para publicação de matérias	14,78					

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Processo nº 23113.008760/96-08/UFFS, resolve:

Nº 1.223- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FLAUBERT DE JESUS matrícula SIAPE nº 0425802, do Cargo de Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Processo nº 23113.008580/96-18/UFFS, resolve:

Nº 1.224- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor MANOEL ANATACILIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425592, do Cargo de Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos Incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Processo nº 23113.008612/96-11/UFFS, resolve:

Nº 1.225- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor SOELI APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula SIAPE nº 0425865, do Cargo de Analista de Sistema, Nível Superior, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos Incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Processo nº 23113.008898/96-17/UFFS, resolve:

Nº 1.238- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor GILVA RAMOS DA SILVA matrícula SIAPE nº 0425766, do Cargo de Assistente de Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Processo nº 23113.008898/96-17/UFFS, resolve:

Nº 1.239- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor TELMA MARIA DELMONDES FREITAS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0425611, do Cargo de Administrador, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.530 de 21 de novembro de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, considerando o que consta do Processo nº 23113.008882/96-87/UFFS, resolve:

Nº 1.240- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor MANUEL DURVAL ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 0425717, do Cargo de Administrador, Nível Superior, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Este ato não invalida posterior apuração de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 227, de 27.03.78, publicada no Diário Oficial da União em 27.03.78, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o que consta do art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, considerando o que consta do Processo nº 23113.005513/96-14/UFFS, resolve:

Nº 1.241- Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a IRMA DE CARVALHO FONTES SILVA, matrícula SIAPE nº 0425233, no cargo de Assistente de Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com exercício no Departamento de Medicina, com proventos integrais, observado o disposto nos Artigos 189 e 192, inciso II, da Lei supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item I artigo 47 do Decreto 94.664 de 23/07/78, o que consta do Processo nº 23113.007167/96-36, resolve:

Nº 1.242- Art. 1º - Autorizar o afastamento do Engenheiro Civil, JOSÉ RESENDE GOES, lotado no DEMAN, para realização de Curso de Mestrado em Engenharia da Produção na Universidade Federal da Bahia, pelo período de 18 (dezoito) meses a partir de 02.01.97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23113.008923/96-62, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, resolve:

Nº 1.243- Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora VERLÂNE ARAGÃO SANTOS, lotada no Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, no período de 13/01/97 a 23/02/97, com a finalidade de participar do Programa INTERCAMPUS AL/E 97 da Universidade de Sevilha, Espanha, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.244- Art. 1º - Retificar no art. 1º da Portaria nº 915/94 que trata da nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público de Provas, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/94, ONDE SE LÊ: 05/01/94, LEIA-SE: 05/01/93, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23113.009048/96-18, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministro de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, resolve:

Nº 1.245- Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor LOURIVAL SANTANA SANTOS, lotado no Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe, no período de 15/01/97 a 15/07/97, com a finalidade de desenvolver o Projeto "Resgate dos Documentos Manuscritos Avulsos sobre as Capitâneas de Sergipe e Bahia Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa", em Lisboa, Portugal, com ônus para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

11ª Coordenação Regional

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 16.12.96, publicada na seção II, página 9295 do D.O.U. de 20.12.96, onde se lê: I - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da 12ª CR..., leia-se: I - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da 11ª CR.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90, resolve:

01 - Autorizar a inscrição dos servidores abaixo relacionados no curso de Access 7.0 Básico/Avançado a ser realizado na sede da empresa Morphotec Comércio e Serviços Ltda.

02 - Vera Lucia Ferreira da Rosa
Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy
Edina Sarmento
Rosiane da Fonseca
Carla Elizabeth Cernadas Costa
Marcia Silva Fonseca
Lourdes Regina Martins Vidigal
Mara Regina de Souza
Francisco David Pupio Maia
Francisco Wilson Resende Peres
Jose Roberto Gomes dos Santos
Vera Lucia Medina Coeli
Jose Clemente Rangel Nunes

HUMBERTO FERREIRA BRAGA
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No DOU, de 12/12/96, na Seção II, pág. 8.966, ONDE SE LÊ: "Portarias de 9 de novembro de 1996", LEIA-SE: "Portarias de 9 de dezembro de 1996" e na Portaria nº 227-FUNARTE, ONDE SE LÊ: "...3 de novembro de 1996", LEIA SE: "... 3 de dezembro de 1996".

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 580, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 1996. Onde-se lê: MARIA NEIRISE VITOR AMARO. Leia-se: MARIA NERISE VITOR AMARO.

Retificar na Portaria nº 585, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 1996. Onde-se lê: Matrícula 633790. Leia-se: Matrícula 623700.

Retificar na Portaria nº 586, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 1996. Onde -se lê: Matrícula 637061. Leia-se: 637051

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

Divisão de Administração de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAACGRH 41, DE 06.02.1996, e tendo em vista o que consta do Processo 33426/000093/95, resolve:

Retificar a PORTARIA/MS/ERERJ/DAPIN Nº 18, de 06/03/96, publicada no DOU nº 69, de 10/04/96.

Na parte referente ao servidor RICARDO ANTONIO CASALI, Matrícula 4.214.501. Onde se lê: (SIAPE 623756), leia-se: (SIAPE 6623756).

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.604, de 18.12.96, publicada no Diário Oficial de 19.12.96, Seção 2, página nº 9250, onde se lê: ...do Quadro de Pessoal deste Ministério., leia-se: ...do Quadro de Pessoal do Extinto Território de Fernando de Noronha.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

A Presidenta Substituta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.949, de 04 de julho de 1996, publicada no DOU de 05/07/96 e tendo em vista o disposto no artigo 3º §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.590/95 e na Resolução nº 389/96, resolve:

Tornar público o horário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo a esta Portaria, com a indicação da respectiva jornada de trabalho.

EVELYN LEVY
ANEXO

NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	JORNADA DE TRABALHO
Francisco Jairo Saraiva Cruz	Recepção Alojamento	18:00 às 00:00 hs
Gilmar Rodrigues Barbosa	Recepção Alojamento	00:00 às 06:00 hs
Jamil Silva Mansur	Recepção Alojamento	16:00 às 22:00 hs
Ruan Santana de Sousa	Recepção da ENAP	17:00 às 23:00 hs
Marcos Sérgio de Oliveira	Gerência de Apoio Escolar	17:00 às 23:00 hs
José Carvalho Siqueira	Gerência de Apoio Escolar	17:00 às 23:00 hs

Ministério da Ciência e Tecnologia

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 742, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O Presidente, do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto de 31/01/95, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSEMAR XAVIER DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 671247, ocupante do cargo de Analista em C & T Senior III, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com fundamento no Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com a vantagem do Artigo 3º da Lei nº 8.911/94, de 11/07/94, assegurada pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1.480-24/96, de 23/11/96. (Proc. 01300.001043/96-0).

JOSÉ GALÍZIA TUNDISI

PORTARIA Nº 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

O Presidente em exercício do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 1.530 e Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, publicados no Diário Oficial de 21 de novembro de 1996, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidor PAULO ROBERTO ENSINAS, matrícula SIAPE nº 671985, do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia Senior III, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Conselho.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ UBYRAJARA ALVES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, resolve:

I Outorgar Permissão de Uso, a partir de 20 de dezembro de 1996, do imóvel residencial situado na SQN 106, Bloco I, ap. 301, de propriedade da União, administrado pela Câmara dos Deputados e reservado para atendimento das necessidades do Poder Legislativo, a RITA MARIA LIMA DE ALMEIDA.

II Consignar que a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves à permissionária, mediante Termo cuja assinatura determina plena ciência e aceitação dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

ADELMAR SILVEIRA SABINO

IMPrensa NACIONAL

Trabalhando por um serviço com a
qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a IMPRENSA NACIONAL instalou um STAND DE VENDAS no SENADO FEDERAL.

No prédio principal, em frente a agência do Banco do Brasil.

FUNCIONAMENTO:
10:00 às 17:00 horas

TELEFONE:
(061) 311-1943

VISITE-NOS!